

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 076/2025

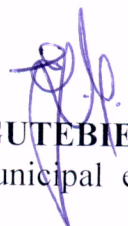
Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 26/2025”, de autoria do Vereador Lídio Mendes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 0020/2025 - JUR

S. do Livramento, 17 de fevereiro de 2025

A Ilma. Sra.
Maria Umbelina Drekenner dos Santos
Secretária de Administração
Santana do Livramento – RS

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	104
ENTRADA EM	18/02/2025
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Assunto: Pedido de informação nº 26/2025

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente nesta oportunidade, vimos à presença de Vs. Senhoria, em atenção ao pedido de informação nº 26/2025, encaminhado a Santa Casa de Misericórdia, manifestar-se no seguinte sentido:

Elucidamos que o hospital não tem responsabilidade em fornecer fraldas para os pacientes, tendo em vista que as fraldas não são consideradas insumos de saúde e sim item de higiene pessoal.

As fraldas disponibilizadas pelo hospital são frutos de doação da comunidade, que servem para atender demandas pontuais e emergenciais, até que o processo seja encaminhado e liberado pelo programa municipal, através de preenchimento de formulário, atendendo os critérios e fluxos administrativos próprios.

Além disso, não trabalhamos com estoque, a solicitação geralmente é encaminhada pela enfermagem ao setor da assistência social e a liberação é feita diretamente ao paciente de acordo com a necessidade e o item não é cobrado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Certos de sua compreensão, reforçamos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral